



ATAS

Ata n.º 12

Ao primeiro (1) dia do mês de Outubro de dois mil e quinze, reuniu-se no Centro Bonny Stilwell, sito no Largo da Ajuda nº 18, em Lisboa, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa, conforme o artigo nº 38º, alínea 2, dos presentes Estatutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um - Informações Gerais-----

Ponto dois - Apresentação, discussão e votação de passagem de associados apoiantes para associados efetivos----

Ponto três - Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da APPACDM DE LISBOA -- Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa, o associado Celso José das Neves Manata, estando também presente, o Vice-presidente, o associado Miguel D'Orey Soares Franco. Na impossibilidade de poder estar presente na Assembleia a Secretária, associada Maria Helena Andrade Colaço, o Presidente da Mesa pediu à associada Ana Paula Santos que ocupasse o lugar de Secretária, o que a referida associada aceitou. Depois o Presidente da Mesa pôs a escolha à consideração da Assembleia, tendo esta sido aprovada pela totalidade dos associados presentes. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos, tendo a Mesa começado por verificar o Livro de Presenças. Não havendo o número suficiente de associados para se poder realizar a Assembleia, a Mesa foi obrigada, conforme manda o artigo 43º, nº1 e 2 dos Estatutos, a suspender os trabalhos, sendo marcada o início da sessão para as vinte e uma horas.-----

À hora marcada o Presidente da Mesa deu então início aos trabalhos, estando presentes na sala cinquenta e cinco (55) associados.-----

Foram apresentadas catorze (14) delegações de voto que tendo respeitado o estipulado nos estatutos foram aceites pela mesa, ficando apenas a esta ata com os números de cinco (5) a catorze (14), inclusive.-----

Conforme manda o artigo 42, nº2, dos Estatutos, a Convocatória da Assembleia Geral foi publicada nos jornais diários "Diário de Notícias" e "Correio da Manhã" do dia dezasseis de setembro de dois mil e quinze, tendo estes documentos ficado apenas a esta ata, com os números três (3) e quatro (4) respetivamente. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a Ordem de Trabalhos, ficando este documento apenas à ata com o número um (1).-----

O Associado Mário Matos pediu a palavra e contestou a ordem de trabalhos apresentando uma nova redação para o ponto 3 da OT, que após autorização do Presidente da Mesa Assembleia, passou a ler, e entregou à Mesa, tendo ficado esse documento apenas a esta ata com o número quinze (15).-----

Salientou o associado Mário Matos que desde que o Presidente da Mesa informou da necessidade de se alterar os Estatutos, na Assembleia de 19.02.2015, apelando para a participação ativa, sendo que quaisquer alterações deveriam ser feitas com a colaboração de todos e tendo sido criado em final de Março um Grupo de Trabalho, no âmbito da Direcção, tendo como finalidade a adaptação dos Estatutos às novas realidades e em consonância com as alterações verificadas na nova lei, um Grupo Alargado de Associados, por iniciativa própria, desde logo se disponibilizou para colaborar diretamente com o Grupo de Trabalho, tendo entregado em Abril uma proposta de Estatutos, que foi aceite. -----

O referido associado acrescentou que essa proposta não consta do Ponto Nº 3 da Ordem de Trabalhos, apesar em 4 de agosto após uma reunião conjunta, e posteriormente através de um e-mail datado de 7 de Agosto, dirigido ao associado João Dias, do Grupo de Trabalho, com conhecimento do Presidente da Mesa, o Grupo Alargado de Associados confirma ter enviado uma proposta dos Estatutos, tendo como base a proposta da Direcção-geral da Segurança Social e ainda um estudo comparativo que analisava a proposta do Grupo de Trabalho. -----

O Presidente da Mesa, associado Celso Manata, tomou a palavra para esclarecer a Assembleia do que se passou. Segundo o referido Presidente da Mesa, o que ele recebeu do associado António Cortesão, foi um contributo para ajudar o Grupo de Trabalho na revisão dos Estatutos. Sendo assim o referido documento deu entrada no Grupo de Trabalho, sem ter passado pela Mesa da Assembleia. Mais disse, que tinha conhecimento do referido documento, como um contributo e não como uma proposta de revisão ou alteração dos Estatutos. Sendo assim, não tinha que trazer à discussão, em Assembleia Geral, do referido documento. Foi por isso que não foi divulgado e não consta no ponto 3 da Ordem de Trabalhos. -----

Em seguida e para melhor clarificar este ponto, o Presidente da Mesa achou por bem informar a Assembleia da conversa que teve com o associado António Cortesão. Segundo o Presidente da Mesa perguntou ao associado António Cortesão se o documento em causa era uma proposta de estatutos ou se era um contributo para o Grupo de Trabalho. O associado António Cortesão terá confirmado ao Presidente que era um contributo e não uma proposta. Sendo assim, o Presidente não podia considerar o documento em causa como uma proposta e por isso não foi a mesma divulgada nem incluída no ponto 3 da Ordem de Trabalhos, como o seria se tivesse sido apresentada como uma proposta de alteração autónoma. Aqui o associado António Cortesão, não desmentiu as afirmações do Presidente da Mesa, quanto este afirma que o documento em causa, era um contributo dado pelo Grupo Alargado de Associados ao Grupo de Trabalho, e não uma proposta de alteração dos Estatutos. -----

Por outro lado, o Presidente da Mesa, esclareceu que também não podia considerar ter recebido uma segunda proposta pois no que concerne ao e-mail enviado em Agosto não lhe era o mesmo dirigido a si, Presidente da Mesa (como teria de ser caso fosse efetivamente uma proposta autónoma de revisão dos estatutos) mas sim ao associado João Dias como membro do grupo de Trabalho. Acresce que a Mesa ignora (e não podia nem tinha de saber) o que aconteceu depois da remessa desse e-mail. Ou seja, se teriam sido acertadas ou não outras alterações aos estatutos. Finalmente, afirmou parecer-lhe que o momento certo para suscitar a questão ora levantada pelo associado Mário

ATAS

Matos, devia ter sido logo após a divulgação da convocatória para a presente Assembleia. Efetivamente, se assim tivesse acontecido, e se lhe tivesse referido que pretendiam apresentar um documento de alteração dos estatutos autónoma, o mesmo teria sido atempadamente divulgado.-----

De qualquer forma, embora seja claro não ter existido qualquer falha por parte da Mesa da AG e não obstante o pedido do associado Mário Matos poder ser liminarmente indeferido, o Presidente da Mesa achou que se deveria colocar à votação da Assembleia o sentido desta sessão – aceitação da proposta de alteração dos Estatutos, apresentada pelo Grupo Alargado de Associados e a sua inclusão no ponto 3 da Ordem de Trabalhos, ou o adiamento da discussão deste ponto para outra assembleia. -----

Entretanto e a pedido do Presidente da Mesa, o associado Mário Matos, em nome do Grupo Alargado de Associados, entregou na mesa, um exemplar da proposta de Revisão dos Estatutos, que segundo o referido sócio, era uma segunda via, tendo ficado apenas à acta com o Nº. 17. Nesta altura o Presidente da Mesa perguntou ao associado Mário Matos o que pretendia fazer com a proposta entregue. O referido associado respondeu que pretendia a sua apresentação em Assembleia e a convocação de uma nova Assembleia Geral, para a proposta poder ser discutida em situação de igualdade com a do Grupo de Trabalho. Mais, pretendia que ela fosse divulgada da mesma forma, como foi a do Grupo de Trabalho.-----

O Presidente da Mesa deu a palavra à assembleia tendo o associado Duarte Belo, a associada Maria Rosa Viana Bento e o associado Miguel Quintino manifestado a sua discordância perante a discussão de um documento de que não tinham conhecimento, nem analisado, para além de que, a ser discutido, os associados que não estavam presentes não teriam oportunidade de se pronunciarem sobre o mesmo. Posto isto, os mesmos associados achavam que se devia adiar a Assembleia e fazer uma outra onde constasse as duas propostas de alteração dos Estatutos, para que os associados pudessem pronunciar-se, conscienciosamente sobre as mesmas. -----

A associada Andréa Porto considerou que fosse votado de imediato o sentido da sessão corrente.-----

Entretanto o Presidente da Mesa deu a palavra ao Associado João Dias, que quis esclarecer que de facto havia recebido e haviam sido trocados e-mails entre o Grupo de Trabalho e o Grupo de Associados e que tendo sido notado o paralelismo dos documentos que se afastavam apenas em alguns artigos, - o Grupo de Trabalho havia optado por um modelo mais simplista e o Grupo de Associados por um modelo mais elaborado - haviam considerado que em Assembleia e porque se iria analisar artigo a artigo, poder-se-iam ver todas as questões que seriam discutidas em simultâneo pelos 2 Grupos.-----

Pediu então a palavra o associado António Cortesão que tendo ouvido mencionar o seu nome, pelo menos três vezes, queria chamar atenção que o Presidente da Mesa sempre teve conhecimento das démarches (até as havia promovido) de aproximação dos 2 grupos envolvidos e que tendo o associado João Dias recebido as propostas em Agosto e respondido que as haveria de reencaminhar e até haveria reuniões no início de Setembro para falar sobre a matéria, fica aqui a dúvida por que razão não o fez, deixando cair a proposta do grupo de associados. -----

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao associado Miguel Quintino, que questionou o formalismo aqui referido e requerido na entrega das propostas, pois afinal não teria o Presidente da Mesa tido conhecimento de causa da proposta, uma vez que para além do documento entregue em Abril, lhe tinha sido dado conhecimento através de e-mail e só porque não lhe era dirigido a si, mas ao Grupo de Trabalho que o próprio Presidente da Mesa designou para o efeito, não o considerou como proposta?-----

A associada Carla Lopes corroborou esta questão, até porque na referida Assembleia de Abril, fez parte da Mesa da Assembleia Geral, por impedimento da secretária que estava ausente; então uma proposta entregue e aceite por uma Assembleia, à qual o Presidente da Mesa agradeceu não tem a validade suficiente para ser considerada como tal?-----

O Presidente da Mesa deu a palavra à associada Manuela Correia, que pretendeu esclarecer a assembleia através de um pequeno resumo factual da sessão, que afinal havia 2 propostas em vez de uma, que o Presidente da Mesa não teria conhecimento formal, mas afinal teve conhecimento através de e-mail e sabendo isso não mencionou na OT, que se deve votar se se deve avançar ou não, pois não concorda com a discussão nesta sessão de uma proposta da qual não há conhecimento prévio, sugerindo que este ponto seja abordado noutra assembleia, cuja convocatória contenha em anexo todas as propostas existentes na altura e que, afinal se o associado João Dias do Grupo de Trabalho denominado "Direção", recebeu o dito e-mail com a proposta do Grupo de Associados porque não o havia considerado? Conclui-se portanto que a solução é muito simples, convoca-se nova Assembleia para discussão das propostas.-----

O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao associado Luis Cascais Xavier que veio atestar a necessidade de outra sessão, pois não se pode discutir uma coisa da qual não se tem total conhecimento por parte dos associados, devendo-se por isso instruir a votação nesse sentido.-----

O associado Mário Matos quis mais uma vez salientar que o Presidente da Mesa persistia na enfatização de que formalmente não havia recebido a proposta quando o procedimento de Agosto havia sido o mesmo procedimento de Abril, propondo assim a cedência de uma cópia do e-mail de 7 de Agosto ao Presidente da Mesa, que aceitou, ficando apenas a esta ata com o número dezasseis (16).-----

O Presidente da Mesa voltou a explicar porque não podia divulgar uma proposta que não o era e da qual não tinha conhecimento do seu conteúdo final. Em seguida deu por terminada esta troca de impressões e colocou à votação o adiamento da discussão do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, para outra Assembleia. A maioria dos associados votou a favor, desconhecendo-se o número daqueles que pretendiam votar «não» ou «abster-se», pois o Presidente

ATAS

da Mesa achou por bem aprovar o documento em causa, não sendo necessário contar o número de votos a «favor», bem como os outros. No entanto não há dúvidas nenhuma que a maioria (uma maioria até bastante alargada e evidente), aprovou o adiamento da Assembleia.-----

De seguida, o Presidente da Mesa passou para o ponto 2 da OT – Passagem de associados apoiantes para associados efetivos.-----

A este propósito referiu que já não fazia sentido nesse momento colocar à discussão esse assunto, pois tinha recebido hoje mesmo um e.mail do senhor Prof. João Dias que informava que o Grupo de trabalho tinha aditado uma norma à proposta de estatutos que determinava a passagem de todos os associados apoiantes para efetivos. E isto porque, segundo o Prof João Dias, a Segurança Social na sua proposta de redação dos estatutos, conforme já se havia referido anteriormente numa outra Assembleia, nem sequer os menciona.-----

Por outro lado, se a proposta de alteração dos estatutos hoje entregue pelo associado Mário Matos for aprovada a nossa associação poderá continuar a ter associados apoiantes.-----

Ou seja, em qualquer caso este ponto da Ordem de Trabalhos está intimamente relacionado com a revisão dos estatutos e por isso mais uma razão para ser adiada a sua discussão.-----

O associado António Cortesão pediu para intervir e solicitou que lhe fosse facultada uma cópia desse parecer da Segurança Social. O Vice-presidente da Direcção, associado João Dias pediu a palavra para informar o associado António Cortesão que a Segurança Social não dá pareceres das medidas que toma.-----

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao associado Mário Matos que referiu que a inclusão do ponto 2, e a sua aprovação, descaracterizaria a Instituição pois a passagem automática de associados apoiantes para associados efetivos deixaria de atribuir um estatuto que decorre de um reconhecimento pelo mérito.-----

O Presidente da Mesa deu ainda a palavra aos associados Miguel Quintino e a seguir a Manuela Correia que questionaram o cumprimento do formalismo, pois se no ponto 3 não se havia dispensado o mesmo, por que razão o haveríamos de fazer com o ponto 2?-----

Retorquiu o Presidente da Mesa que, caso se mantivesse este ponto da ordem de trabalhos, seriam cumpridas todas as formalidades, pois tinha em seu poder a lista de associados apoiantes fornecida pela Direcção que haveria de ser aprovada na presente assembleia, de acordo com o formalismo e com os Estatutos em vigor, não fora este e-mail recebido hoje.-----

O associado João Dias pediu a palavra para esclarecer que a recomendação vinda da segurança social é que não haja associados apoiantes, reafirmando que o Grupo de Trabalho se tinha baseado no Dec. Lei 172A, com uma abordagem simplista. Aliás todas as APPACDM's se debatem com este problema pois a instituição tem 50 anos de existência e de historial.-----

O associado Miguel Soares Franco interveio esclarecendo que nem sempre teria sido assim, pois nos primórdios a Associação só tinha associados efetivos e só mais tarde foi introduzida essa alínea nos Estatutos que prevê a existência de associados apoiantes.-----

O presidente da Mesa deu ainda a palavra à associada Maria José Teixeira que perguntou o modo de procedimento caso haja outras propostas e sugestões.-----

Respondeu o Presidente da Mesa que as duas propostas iriam ser divulgadas e que haveria o prazo até 15 de Outubro para apresentação de outras ideias e sugestões, por e-mail ou outro meio, para os serviços centrais dirigido a si, Presidente da Mesa e que se convocaria muito em breve uma outra Assembleia, pois ter-se-ia de ter em atenção os prazos para entrega dos novos estatutos na Segurança Social, o que deve acontecer até dia 17 de Novembro.-----

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Mesa, associado Celso Manata, deu por encerrada a sessão, pela qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros da Mesa presentes.-----

Presidente

Vice-presidente

Secretária